



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"

Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Internet: <http://www.ceb.com.br>

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE METAS E RESULTADOS DO PLANO DE NEGÓCIOS 2020 - 2024

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

**Texto em vigor aprovado na 607ª
Reunião do Conselho de
Administração, realizada em
29.07.2021.**



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"

Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Internet: <http://www.ceb.com.br>

SUMÁRIO

<u>1. INTRODUÇÃO</u>	3
<u>2. CARACTERIZAÇÃO DO NEGÓCIO</u>	3
<u>3. PREMISSAS</u>	4
<u>4. ATENDIMENTO DAS METAS E RESULTADOS OBTIDOS</u>	18
<u>5. CONCLUSÃO</u>	19

1. INTRODUÇÃO

A Companhia Energética de Brasília – CEB apresenta seu Relatório de Atendimento de Metas e Resultados do Plano de Negócios 2019 - 2023, em atendimento ao que dispõe o § 2º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que determina:

“Art. 23. É condição para investidura em cargo de diretoria da empresa pública e da sociedade de economia mista a assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, a quem incumbe fiscalizar seu cumprimento.

.....

§ 2º Compete ao Conselho de Administração, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional, às Assembleias Legislativas, à Câmara Legislativa do Distrito Federal ou às Câmaras Municipais e aos respectivos tribunais de contas, quando houver.

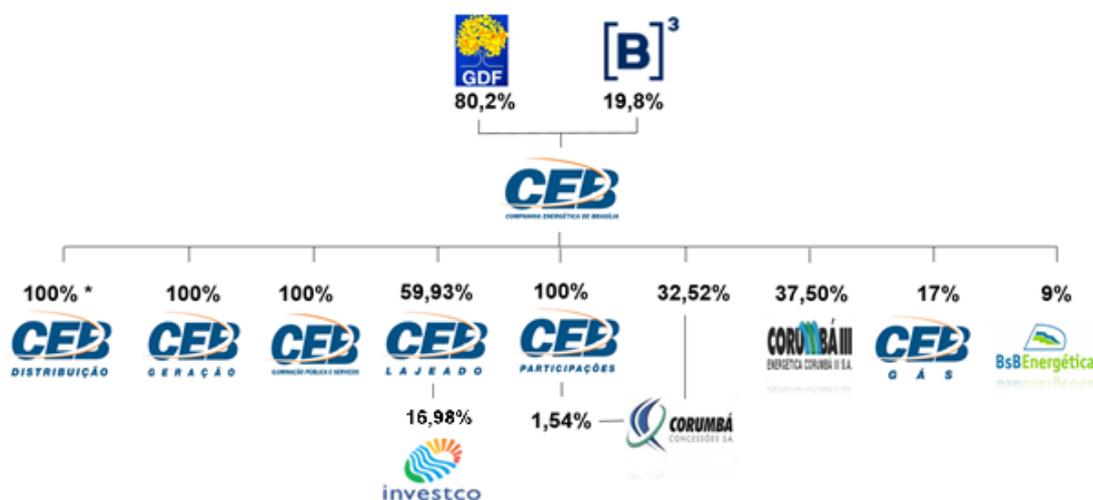
§ 3º Excluem-se da obrigação de publicação a que se refere o § 2º as informações de natureza estratégica cuja divulgação possa ser comprovadamente prejudicial ao interesse da empresa pública ou da sociedade de economia mista.”

2. CARACTERIZAÇÃO DO NEGÓCIO

A Companhia Energética de Brasília é uma sociedade de economia mista de capital aberto, autorizada pela Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, sob o CNPJ nº 00.070.698/000111. Com sede localizada no SIA, Área de Serviços Públicos, Lote C, Brasília, Distrito Federal, possui registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM como Companhia Aberta na categoria A (emissores autorizados a negociar quaisquer valores mobiliários) e tem suas ações transacionadas no Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). Em 4 de julho de 1994, a Companhia iniciou a negociação de suas ações, ordinárias e preferenciais, A e B, sob os códigos CEBR3, CEBR5 e CEBR6, respectivamente.

A Companhia tem como principal objeto a participação em outras sociedades que atuam na exploração direta ou indireta de serviços de energia elétrica, compreendendo os segmentos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. Complementarmente, a CEB presta serviços de manutenção e de expansão do sistema de iluminação pública do Distrito Federal.

De modo simplificado, a estrutura de participações da CEB, em 31 de dezembro de 2020, pode ser ilustrada conforme a figura seguinte:



Reitere-se ainda, que este Relatório de Atingimento de Metas e Resultados do Plano de Negócios 2020 - 2024 foi elaborado em consonância com os princípios e normas contábeis vigentes, e contempla todas as empresas do grupo CEB; bem como a atividade de prestação de serviços de iluminação pública realizada pela Companhia no Distrito Federal.

3. PREMISSAS

Conforme determina a Lei nº 13.303, de 2016, o Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília aprovou o Plano de Negócios da empresa para o período 2020-2024 em sua 588ª Reunião, realizada em 19 de dezembro de 2019. Na época, um conjunto de premissas gerais e específicas foram adotadas para embasar as metas e resultados definidos no documento.

Considerando a aprovação da reforma previdenciária em 2019, as perspectivas para o ano de 2020 eram de que a agenda de reformas do governo federal continuasse avançando no Congresso Nacional. Acreditava-se que o crescimento econômico ganharia impulso em 2020.

Imaginava-se que o PIB brasileiro teria comportamento crescente de 2020 a 2021, estabilizando-se de 2022 a 2024, com uma taxa de 3,00%, enquanto o desemprego registraria queda persistente no mesmo período.

No segmento de geração de energia elétrica, a privatização da Eletrobras, maior geradora de energia elétrica do País, deveria se dar através da emissão e oferta no mercado de novas ações da empresa, capitalizando a empresa. A concretização da operação de privatização estava associada ao prazo necessário para análise e aprovação do Projeto de Lei nº 5.877/2019 encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara dos Deputados.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"

Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Internet: <http://www.ceb.com.br>

No setor de distribuição de energia elétrica, esperava-se a continuidade do processo de consolidação que há décadas vinha aumentando a participação do capital privado no controle das concessionárias distribuição de energia elétrica brasileiras. A CEMIG havia divulgado que planejava a venda do controle societário da Light e os Governos do Rio Grande do Sul e do Distrito Federal anunciaram a assinatura de contratos com o BNDES visando à transferência, em 2020, do controle societário da CEEE e da CEB – Distribuição, respectivamente.

Especificamente na CEB – Distribuição, eram prioritárias as providências relativas à transferência do controle societário e, também, a continuidade do processo de reestruturação financeira da empresa iniciado em 2019. O objetivo principal dessas ações era evitar que a distribuidora voltasse a descumprir garantias contratuais regulatórias, o que poderia ensejar a abertura de processo de extinção da concessão, conforme Cláusula 18ª do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 066/1999 – ANEEL, celebrado em 9 de dezembro de 2015, que formalizou a prorrogação da outorga à CEB Distribuição S.A. da Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica no Distrito Federal por um período adicional de 30 anos, ou seja, até 7 de julho de 2045.

Na área de iluminação pública, a continuidade dos serviços de expansão e manutenção do parque de iluminação no Distrito Federal, prestados há décadas pela CEB, não estava assegurada.

No início de 2019, o Governador do DF havia anunciado a continuidade do projeto de investimentos em iluminação pública que previa a troca de todo o sistema do DF pela tecnologia LED. Era também prevista a incorporação de tecnologias de cidades inteligentes ao sistema, com a distribuição de wi-fi e a possibilidade de instalação de câmeras de vigilância.

Para tanto, a estratégia definida no governo anterior considerava a instituição de uma PPP para a prestação do serviço de iluminação pública. Havia notícias de que uma minuta de edital de PPP na iluminação pública tinha sido desenvolvida. O investimento estimado era de R\$ 1,4 bilhão, e a PPP teria prazo de 25 anos. Não havia previsão para lançamento da licitação associada.

No setor de gás natural, o governo federal havia lançado o programa Novo Mercado de Gás, com a publicação da Resolução nº 16 do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), no dia 24 de junho de 2019. A referida resolução estabeleceu diretrizes e aperfeiçoamentos de políticas energéticas voltadas à promoção da livre concorrência no mercado de gás natural.

De acordo com o Ministério de Minas e Energia (MME), as medidas propostas no programa objetivavam intensificar a desverticalização em toda a cadeia de gás natural e, sobretudo, criar condições para ampliar o acesso de agentes não só aos gasodutos de transporte, mas a todas as infraestruturas essenciais do setor, como os dutos de

escoamento, às unidades de processamento e aos terminais de Gás Natural Liquefeito (GNL), proporcionando a abertura do mercado e a promoção da concorrência. Complementarmente, o Novo Mercado de Gás buscava a harmonização das regulações estaduais e federal e a remoção de barreiras tributárias.

Nenhuma análise de riscos considerava a possibilidade de ocorrência em 2020 da devastadora pandemia devida à COVID-19 que levou à perturbação social e econômica global, causou a falência de sistemas de saúdes, inúmeras mortes, mudanças de hábitos e costumes, lockouts de cidades e países, e a maior recessão econômica desde a Grande Depressão dos anos 1930.

A Organização Mundial de Saúde – OMS emitiu o primeiro alerta sobre a doença em 31 de dezembro de 2019, depois que autoridades chinesas notificaram casos de uma “misteriosa pneumonia” na cidade de Wuhan.

No Brasil, os impactos negativos da pandemia na economia, em 2020, foram significativos. O PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro caiu 4,1% frente a 2019¹. Segundo dados da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE², o consumo de energia elétrica no Brasil foi menos impactado e caiu apenas 1,5% em relação ao ano de 2019. A taxa média de desocupação em 2020 foi recorde em 20 estados do país, acompanhando a média nacional, que aumentou de 11,9% em 2019 para 13,5% no ano passado.

Como veremos adiante, os eventos decorrentes da Pandemia devida à COVID-19 tiveram impacto nas empresas do Grupo CEB, afetando o atingimento de metas e resultados estabelecidos no Plano de Negócios 2020-2024. No entanto, tanto a Administração, quanto os empregados da CEB e suas controladas permaneceram focados no cumprimento das orientações e diretrizes estabelecidas naquele documento.

3.1. Orientações e diretrizes estabelecidas no Plano de Negócios

3.1.1. Âmbito da CEB

3.1.1.1. Realizar aportes no capital da CEB Distribuição S/A conforme tabela abaixo;

¹ Informação disponível na Internet, no endereço: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30165-pib-cai-4-1-em-2020-e-fecha-o-ano-em-r-7-4-trilhoes>, consultado em 30/04/2021.

² Informação disponível na Internet, no endereço: https://www.ccee.org.br/portal/faces/pages_publico/noticias-opiniao/noticias/noticialeitura?contentid=CCEE_661134&afrLoop=324267456548039&adf.ctrl-state=vjdsyhtz8_1#!%40%40%3Fcontentid%3DCCEE_661134%26_afrLoop%3D324267456548039%26_adf.ctrl-state%3Dvjdsyhtz8_5, consultado em 30/04/2021.

Aportes na CEB Distribuição (R\$ Milhões)					
2019	2020	2021	2022	2023	2024
81,17	245,73	51,40	66,30	80,50	14,80

Meta parcialmente atendida: Além do aporte de R\$ 81,17 milhões realizados em junho de 2019, a CEB logrou captar, em dezembro de 2019, R\$ 24 milhões junto ao BRB e R\$ 70 milhões junto ao China Construction Bank. Assim, realizou em 27 de dezembro de 2019 um AFAC adicional de R\$ 91,9 milhões na CEB Distribuição S.A. Esse montante constituiu uma antecipação de cerca de 37,40% da meta de AFAC definida, no Plano de Negócios, para 2020.

Observa-se ainda que a 103ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 13 de outubro de 2020 decidiu:

1. Aprovar a venda da totalidade das ações de emissão da CEB Distribuição S/A, de titularidade da CEB, em leilão a ser promovido na Brasil, Bolsa, Balcão S.A. - B3, pelo preço mínimo de R\$ 1.423.898 mil (um bilhão, quatrocentos e vinte e três milhões, oitocentos e noventa e oito mil reais);
2. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para a efetivação da alienação das participações acionárias detidas pela CEB na sociedade CEB Distribuição S/A.

Em função da decisão pela transferência da totalidade das ações da CEB Distribuição, as metas de aportes de capital na CEB Distribuição previstos para 2021 e anos seguintes perderam eficácia.

3.1.1.2. Realizar aporte no capital da CEB Geração S/A em 2020, referente ao bônus de outorga, considerando a perspectiva de participação em leilão da PCH Paranoá, conforme tabela abaixo:

Investimentos (R\$ Milhões)				
2020	2021	2022	2023	2024
80,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta não atendida: A CEB Geração solicitou à ANEEL a prorrogação da concessão da PCH Paranoá pelo regime de cotas previsto na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013. Consequentemente, o Poder Concedente não realizou o leilão da concessão da PCH Paranoá que ensejaria o aporte definido no Plano de Negócios. Por essa razão, não houve necessidade de realizar o referido aporte.

3.1.1.3. Definir, até abril de 2020, nova localização para a sede da empresa e segregar os ativos e serviços utilizados pela empresa daqueles exclusivos da CEB – Distribuição, com vistas à transferência de controle societário da empresa.

Meta não atendida: A transferência do controle societário da CEB Distribuição S.A. não foi efetivada em 2020. Portanto, não houve necessidade de mudança da sede da CEB definida no Plano de Negócios.

3.1.1.4. Captar recursos para Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC no valor de R\$ 200 milhões, objetivando o aumento do caixa da CEB Distribuição S/A a partir de janeiro de 2020. A captação se dará sob a forma de empréstimo bancário, considerando um cenário moderado com taxa de juros de 4,5% ao ano indexado ao CDI. Além disso, considerou-se 18 meses de carência com pagamentos semestrais de juros e 48 parcelas mensais de amortização.

Meta parcialmente atendida: Foram captados R\$ 91,9 milhões, ou seja, 45,95% da meta estabelecida foi cumprida. Vide comentário no item 3.1.1.1. Os recursos financeiros previstos no AFAC constante para 2020 no Plano de Negócios tinham como objetivo principal o pagamento de valores de ICMS cujos vencimentos haviam sido postergados de 2019 para 2020. Valores adicionais ao montante antecipado no AFAC realizado em 27 de dezembro de 2019, necessários para o pagamento das dívidas de ICMS da empresa, foram obtidos com a alienação do terreno que a CEB Distribuição possuía no Noroeste.

3.1.1.5. Redução do passivo atuarial do benefício previdenciário junto à FACEB, restando apenas a cota parte da patrocinadora na ordem de R\$ 110 milhões em 2019;

Meta integralmente atendida.

3.1.1.6. Aplicar os recursos arrecadados com a transferência do controle societário da CEB – Distribuição, na redução do endividamento da CEB, em 2020, e em aportes de capital na CEB – Distribuição, nos montantes definidos em acordo de acionistas em 2020, a fim de evitar demasiada elevação das tarifas de energia elétrica no Distrito Federal, quando da realização do processo de revisão tarifária a se realizar em 2021;

Meta não realizada: Não foi efetivada a transferência do controle societário da CEB Distribuição no exercício de 2020. Não foram, portanto, arrecadados no ano de 2020 os recursos necessários para cumprimento da meta definida no Plano de Negócios. Adicionalmente, os acionistas da CEB decidiram pela transferência da totalidade das ações da CEB Distribuição, diferentemente da alternativa considerada no Plano de Negócios que previa a transferência de apenas 51%

das ações da CEB Distribuição. Assim as metas de aportes de capital na CEB Distribuição previstos para 2021 e anos seguintes perderam eficácia. Vide comentário no item 3.1.1.1.

3.1.1.7. Adotar as providências necessárias para preservar a prestação do serviço de iluminação pública dentro do grupo CEB através da criação de uma controlada que receba outorga dos serviços de iluminação pública do Distrito Federal;

Meta parcialmente atendida: Com a publicação do Decreto Distrital nº 40.898, de 17 de junho de 2020, a CEB obteve a outorga da concessão do serviço de iluminação pública no Distrito Federal. Adicionalmente, a CEB criou a controlada CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. No entanto, não é juridicamente possível transferir a outorga da concessão de iluminação pública da CEB para sua controlada. Alternativamente, a CEB pode contratar a CEB Iluminação Pública e Serviços S.A., com fulcro nas disposições da Lei nº 13.303/2016, art. 29, inciso XI, para a prestação dos serviços de manutenção, operação, expansão e efficientização – substituição das lâmpadas de tecnologia antiga por luminárias tipo LED – do sistema de iluminação pública no Distrito Federal, em bases financeiras semelhantes à que a CEB foi contratada pelo GDF, nos últimos anos, para a prestação dos mesmos serviços. Essa alternativa foi incluída no Plano de Negócios 2021-2025 da CEB.

3.1.1.8. Avaliar a cisão da CEB Distribuição S/A para criar uma empresa de serviços com a finalidade de realizar serviços elétricos e projetos de efficientização de prédios e instalações, principalmente os utilizados por órgãos do GDF;

Meta integralmente atendida.

3.1.1.9. Avaliar com as empresas do grupo a viabilidade da criação de um museu da energia no DF.

Meta descumprida: Essa foi uma meta estabelecida para ser atendida em conjunto com a CEB Geração. Porém, em função da prioridade dada à renovação do contrato de concessão da PCH Paranoá e ao processo de transferência do controle da CEB Distribuição, esta meta deixou de ser atendida. Esta meta deverá ser oportunamente avaliada considerando o objetivo geral de aprimorar continuamente o desempenho da Companhia nos critérios ambientais, sociais e de governança - ASG.

3.1.2. Âmbito da CEB Distribuição S/A

3.1.2.1. Cumprimento rigoroso, em todo o período do Plano de Negócios, dos limites referentes à qualidade dos serviços e à sustentabilidade econômico-financeira fixados no 4º Aditivo do Contrato de Concessão da CEB – Distribuição;

Meta parcialmente atendida: Não obstante o cumprimento dos limites e índices estabelecidos no contrato de concessão referentes ao desempenho econômico-financeiro, a CEB Distribuição, no ano de 2020, não atendeu a um dos limites estabelecidos pelo Regulador para a qualidade do fornecimento do serviço de energia elétrica, medida pelos indicadores DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora e FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora. É possível verificar uma variação positiva no DEC se compararmos dezembro de 2020 com o resultado final de 2019. O indicador passou de 9,15, em dezembro de 2019, para 8,45, em dezembro de 2020 (valor acumulado móvel). O FEC apresentou comportamento semelhante, passando de 7,50, em dezembro de 2019, para 6,20, em dezembro de 2020 (valor acumulado móvel). Em 2020, o resultado para o DEC foi 2,2% acima do limite regulatório de 8,27 horas. O FEC apresentou um desempenho 2,5%, abaixo da meta regulatória de 6,36 interrupções. Esse comportamento decorreu de uma melhora no desempenho observado no último quadrimestre de 2020 quando comparado ao mesmo período de 2019.

3.1.2.2. Redução gradativa das perdas totais (técnicas e não técnicas) na rede de distribuição, conforme projeção abaixo:

Perdas Totais na rede de distribuição - CEB Distribuição (%)					
2019	2020	2021	2022	2023	2024
13,53	13,00	12,50	12,10	11,60	11,20

Fonte: Plano de Negócios 2020 a 2024 CEB Distribuição S/A – Dezembro de 2019.

Meta descumprida: Em 2020, devido à pandemia, houve forte retração sócio-econômica no DF, que refletiu-se no aumento de fraudes e furtos de energia elétrica. Adicionalmente, a judicialização, entre setembro/2019 e junho/2020, da contratação de empresa prestadora de serviços de fiscalização atrasou significativamente as ações de fiscalizações de consumidores da CEB. Também, concorreu para dificultar a redução de perdas não técnicas em 2020 a falta de medidores na Companhia. As entregas de medidores pelos fabricantes atrasaram em todo o País em função da falta de insumos no mercado nacional para a produção daqueles equipamentos. Em 2020, a CEB-DIS apurou 14,17% (1.059,0 GWh) de Perdas Totais na Distribuição (Técnicas e Não Técnicas sobre Energia Injetada) contra 14,14% (1.083,1 GWh), em 2019, enquanto o nível de

perdas regulatórias saiu de 11,09% (849,4 GWh) para 11,12% (831,0 GWh), no mesmo período. Essa diferença, para o nível regulatório, resultou em um custo adicional na compra de energia de R\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais), em 2020, contra R\$ 41.600.000,00 (quarenta e um milhões, seiscentos mil reais), em 2019, sem a possibilidade de repasse ao consumidor, impactando negativamente o Resultado antes de Parcela B.

3.1.2.3. Aumento progressivo da transferência do Custo de Pessoal (P) para o CAPEX (despesas de capital), com o intuito de melhorar a alocação de custos em conformidade com o órgão regulador:

Transferência de Pessoal (P) para o CAPEX - CEB Distribuição (%)					
2019	2020	2021	2022	2023	2024
4,00	6,00	7,00	8,00	9,00	10,00

Fonte: Plano de Negócios 2020 a 2024 CEB Distribuição S/A – Dezembro de 2019

Meta descumprida: Em função da maior prioridade dada ao processo de transferência do controle da CEB Distribuição, não foram adotadas as providências necessárias para melhorar a alocação dos custos de pessoal da empresa entre CAPEX e OPEX.

3.1.2.4. Projeção da curva de PMSO entre 2019 e 2024:

Projeção do PMSO - CEB Distribuição (R\$ Milhões)					
2019	2020	2021	2022	2023	2024
437,30	451,80	451,90	452,70	460,20	456,40

Fonte: Plano de Negócios 2020 a 2024 CEB Distribuição S/A – Dezembro de 2019.

Meta atendida: Em 2020, o PMSO Societário verificado foi de R\$ 325,892 milhões. A Companhia operou R\$ 65,4 milhões abaixo do nível regulatório estabelecido pela Agência Reguladora para 2020, contra R\$ 41,6 milhões acima do nível regulatório em 2019. A melhoria alcançada neste parâmetro foi motivada basicamente pelos seguintes eventos não recorrentes:

- **Recuperação de Créditos de PIS/COFINS:** A CEB D realizou o reconhecimento contábil dos créditos de PIS/COFINS sobre os insumos utilizados na prestação de serviços, advindos de dispêndios em exercícios anteriores e corrente com insumos (bens e/ou serviços), ligados diretamente ao negócio da Companhia. Os referidos créditos remetem ao período compreendido entre os anos de 2016 a 2020, levando-se em consideração

o prazo prescricional do direito de aproveitamento destes créditos junto à Secretaria da Receita Federal – SRF, que é de 5 (cinco) anos, cujo montante foi da ordem de R\$ 54.876, já atualizados pela Selic. O trabalho de levantamento dos dados e apuração dos montantes foi realizado pela empresa de consultoria TATICCA Auditores Independentes S.S. e encontra-se resumido na tabela abaixo:

ANO	DISPÊNDIOS	CRÉDITO PIS	CRÉDITO COFINS	ATM SELIC	TOTAL
2016	99.154	1.636	7.536	2.783	11.955
2017	117.783	1.943	8.951	2.061	12.956
2018	114.104	1.883	8.672	1.291	11.846
2019	76.375	1.260	5.804	425	7.489
2020	113.073	1.866	8.594	172	10.631
TOTAL	520.489	8.588	39.557	6.731	54.876

- Alienação Terreno do Noroeste: A CEB DIS e a Terracap celebraram contrato de compra e venda do terreno localizado no Setor Noroeste, SAI NORTE PR 155/1/DF Brasília-DF, com área total de 284.160 m². O valor total da operação foi de R\$ 318.900 mil, que deveriam ter sido integralmente recebidos pela Companhia até o dia 23/11/2020, porém, remanesce ainda um saldo devedor por parte da Terracap de R\$ 197.405 mil que foram vertidos para a CEB IPES, no processo de Cisão da CEB DIS, que ficou incumbida de devolver à Distribuidora R\$ 21.195 mil e os outros R\$ 176.210 mil incorporados em seu Capital Social. O valor contábil do referido terreno era de R\$ 274.400, o que gerou um ganho de capital de R\$ 44.500 mil e uma obrigação fiscal, devidamente recolhida, de R\$ 15.106 mil.
- Equacionamento do déficit previdenciário da FACEB, com a migração dos participantes e assistidos do Plano de Benefício Definido – BD para os Planos BD-Saldado e CEBPrev com o intuito de reduzir os riscos atuariais de responsabilidade da patrocinadora, no valor de R\$ 82.640 mil.
- Alienação de Sucatas: A Companhia realizou alienação de bens móveis inservíveis, que foram levantados para venda por meio de leilão público, realizado em 27 de novembro de 2020, cujo montante de venda somou R\$ 16.233 mil. O valor contábil deste lote de sucatas era de R\$ 758 mil, gerando, então, um ganho de capital para a CEB DIS de R\$ 15.475 mil.
- Plano de Demissão Voluntária – PDV: A CEB Distribuição S.A implementou o Programa de Desligamento Voluntário - PDV que tem

como objetivo contribuir com a redução do PMSO, propiciar o enquadramento de custos relativos a pessoal a nível regulatório estabelecido pela ANEEL, atingir os *covenants* regulatórios financeiros e possibilitar a renovação do quadro de pessoal. O custo total com a implementação da política de desligamento voluntário foi de R\$ 33.169 mil, divididos em 3 etapas, onde as etapas I e II foram efetivadas dentro do exercício 2020 e a etapa III será efetivada em 2021, representando R\$ 2.739 mil, R\$ 6.982 mil e R\$ 23.448 mil, respectivamente. Estes valores serão expurgados da apuração dos *covenants* financeiros quando da sua apuração pelo Órgão Regulador.

- Provisionamento para Ajuste na Base de Remuneração Regulatória – BRR: A CEB DIS realizou o provisionamento para ajuste da BRR, conforme aderência ao Relatório de auditoria fiscal do 4º ciclo - RAF4, de acordo com o Laudo emitido pela Consultoria Real Valor, no montante de R\$ 21.771 mil e ainda as provisões das depreciações das obras unitizadas posteriormente ao limite regulatório permitido e das desativações presadas, somando R\$ 7.077 mil e R\$ 1.360 mil, respectivamente.

3.1.2.5. Recebimento, entre 2020 e 2024 de aportes de capital conforme apresentado na tabela abaixo;

Aportes na CEB Distribuição (R\$ Milhões)					
2019	2020	2021	2022	2023	2024
81,17	293,30	104,90	123,10	164,50	30,20

Fonte: Plano de Negócios 2020 a 2024 CEB Distribuição S/A – Dezembro de 2019.

Meta parcialmente atendida: Idem comentários no item 3.1.1.1. Além do aporte de R\$ 81,17 milhões realizados em junho de 2019, a CEB logrou captar, em dezembro de 2019, R\$ 24 milhões junto ao BRB e R\$ 70 milhões junto ao China Construction Bank. Assim, realizou em 27 de dezembro de 2019 um AFAC adicional de R\$ 91,9 milhões na CEB Distribuição S.A. Esse montante constituiu uma antecipação de cerca de 37,40% da meta de AFAC definida, no Plano de Negócios, para 2020.

Observa-se ainda que a 103ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 13 de outubro de 2020 decidiu:

1. Aprovar a venda da totalidade das ações de emissão da CEB Distribuição S/A, de titularidade da CEB, em leilão a ser promovido na Brasil, Bolsa, Balcão S.A. - B3, pelo preço mínimo de R\$ 1.423.898 mil (um bilhão, quatrocentos e vinte e três milhões, oitocentos e noventa e oito mil e novecentos e noventa e oito reais).

mil reais);

2. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para a efetivação da alienação das participações acionárias detidas pela CEB na sociedade CEB Distribuição S/A.

Em função da decisão pela transferência da totalidade das ações da CEB Distribuição, as metas de aportes de capital na CEB Distribuição previstos para 2021 e anos seguintes perderam eficácia.

3.1.2.6. Aplicação dos recursos recebidos a título de aumento de capital majoritariamente na redução do endividamento da empresa, buscando-se o nível de capital de terceiros preconizado pelo órgão regulador;

Endividamento (R\$ Milhões)					
2019	2020	2021	2022	2023	2024
977,00	629,00	527,00	374,00	203,00	173,00

Fonte: Plano de Negócios 2020 a 2024 CEB Distribuição S/A – Dezembro de 2019.

Meta atendida: Houve redução do endividamento da Companhia, com a quitação de parcelamentos tais como os existentes com Itaipu, Mercado de Curto Prazo, 1ª Emissão de Debêntures e outros empréstimos bancários. De acordo com informações do Diretor Financeiro da empresa, o valor da dívida regulatória registrada pela CEB-D, no final de 2020, foi de R\$ 576,2 milhões

3.1.2.7. Realizar investimentos no período de 2020, conforme tabela abaixo:

Curva de Investimentos (R\$ Milhões)					
2019	2020	2021	2022	2023	2024
109,80	102,30	135,60	172,10	165,80	148,10

Fonte: Plano de Negócios 2020 a 2024 CEB Distribuição S/A – Dezembro de 2019.

Meta parcialmente atendida: Em 2020, os investimentos foram de R\$ 46,3 milhões (R\$ 40,2 milhões em 2019), apresentando um aumento de 15,17% em relação ao volume investido em 2019. O total investido em 2020 correspondeu a 45,26% do montante planejado.

3.1.2.8. Transferir, antes da transferência de controle societário, o terreno da CEB Distribuição localizado no SIA – Área de Serviços Públicos para a CEB Holding, por meio de redução de capital social;



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"

Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Internet: <http://www.ceb.com.br>

Meta atendida: A transferência do controle societário da CEB Distribuição S.A. não foi efetivada em 2020. No entanto, esta meta do Plano de Negócios, foi efetivamente atendida em 02 de março de 2021.

- 3.1.2.9.** Realizar a alienação do terreno do Setor Noroeste, em 2020, tendo como forma de pagamento 30% de entrada em recebíveis previstos para março e o restante parcelado em 36 meses;

Meta atendida: A CEB DIS e a Terracap celebraram contrato de compra e venda do terreno localizado no Setor Noroeste, SAI NORTE PR 155/1/DF Brasília-DF, com área total de 284.160 m². O valor total da operação foi de R\$ 318.900 mil, que deveriam ter sido integralmente recebidos pela Companhia até o dia 23/11/2020. Porém, a Terracap transferiu em 2020 apenas 121.495 mil, ou seja, aproximadamente 38,1% do valor total acordado. Com o montante recebido, mais disponibilidades de caixa, a CEB DIS realizou o pagamento do ICMS cujo vencimento havia sido postergado, via decreto, pelo Governo do Distrito Federal – GDF, para 16/10/2020, no valor de R\$ 146.653 mil. O saldo devedor por parte da Terracap de R\$ 197.405 mil foi vertido para a CEB IPES, no processo de Cisão da CEB DIS. A CEB IPES ficou incumbida de devolver à Distribuidora R\$ 21.195 mil e os outros R\$ 176.210 mil incorporados em seu Capital Social. O valor contábil do referido terreno era de R\$ 274.400 mil, o que gerou um ganho de capital de R\$ 44.500 mil e uma obrigação fiscal, devidamente recolhida, de R\$ 15.106 mil.

- 3.1.2.10.** Avaliar providências associadas a não conclusão até abril de 2020 da transferência da SE 08.

Meta atendida: Em função da crise econômica e social associada à pandemia devida à COVID-19, e devido a problemas na contratação dos serviços e no fornecimento de equipamentos, a transferência da SE-08 foi concluída apenas em dezembro de 2020. Não obstante, o comprador do terreno da UTE Brasília, no SIA, onde estava instalada a SE-08, em função da crise econômica associada à pandemia, solicitou a postergação de pagamentos pelo terreno, de forma que, apesar do atraso na transferência da SE-08 e conseqüentemente na entrega da totalidade da área do terreno, não foram aplicadas multas por nenhuma das partes envolvidas, e os pagamentos pelos terrenos foram encerrados em janeiro de 2021, cerca de uma semana após a conclusão da transferência da SE-08.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

3.1.3. Âmbito da CEB – PARTICIPAÇÕES S/A

3.1.3.1. Definir, até abril de 2020, nova localização para a sede da empresa e segregar os ativos e serviços utilizados pela empresa daqueles exclusivos da CEB e subsidiárias;

Meta não atendida: A transferência do controle societário da CEB Distribuição S.A. não foi efetivada em 2020. Portanto, não houve necessidade de mudança da sede da CEB Participações definida no Plano de Negócios.

3.1.3.2. Equacionar todas as pendências com a FACEB.

Meta integralmente atendida.

3.1.4. Âmbito da CEB – LAJEADO S/A

3.1.4.1. Definir, até fevereiro de 2020, nova localização para a sede da empresa e segregar os ativos e serviços utilizados pela empresa daqueles exclusivos da CEB e subsidiárias;

Meta não atendida: A transferência do controle societário da CEB Distribuição S.A. não foi efetivada em 2020. Portanto, não houve necessidade de mudança da sede da CEB Lajeado definida no Plano de Negócios.

3.1.4.2. Equacionar todas as pendências com a FACEB.

Meta integralmente atendida.

3.1.5. CEB – GERAÇÃO S/A

3.1.5.1. Definir, até abril de 2020, nova localização para a sede da empresa e segregar os ativos e serviços utilizados pela empresa daqueles exclusivos da CEB e subsidiárias;

Meta não atendida: A transferência do controle societário da CEB Distribuição S.A. não foi efetivada em 2020. Portanto, não houve necessidade de mudança da sede da CEB Geração definida no Plano de Negócios.

3.1.5.2. Avaliar, por meio de estudos e contratação de consultoria especializada, a viabilidade de participação na licitação da PCH Paranoá, tendo em vista a impossibilidade de prorrogação do contrato de concessão, segundo a legislação atual;

Meta integralmente atendida: A consultoria contratada sugeriu e a CEB Geração solicitou à ANEEL a prorrogação da concessão da PCH Paranoá pelo regime de cotas previsto na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013. Consequentemente, o Poder Concedente não realizou o leilão da concessão da PCH Paranoá que se imaginava inevitável.

3.1.5.3. Equacionar todas as pendências com a FACEB;

Meta integralmente atendida.

3.1.5.4. Entregar, até abril de 2020, o terreno da UTE Brasília, no SIA;

Meta parcialmente atendida: Em função da crise econômica e social associada à pandemia devida à COVID-19, e devido a problemas na contratação dos serviços e no fornecimento de equipamentos, a transferência da SE-08 foi concluída apenas em dezembro de 2020. Não obstante, o comprador do terreno da UTE Brasília, no SIA, onde estava instalada a SE-08, em função da crise econômica associada à pandemia, solicitou a postergação de pagamentos pelo terreno, de forma que, apesar do atraso na transferência da SE-08 e consequentemente na entrega da totalidade da área do terreno, não foram aplicadas multas por nenhuma das partes envolvidas, e os pagamentos pelos terrenos foram encerrados em janeiro de 2021, cerca de uma semana após a conclusão da transferência da SE-08.

3.1.5.5. Avaliar com as empresas do grupo a viabilidade da criação de um museu da energia no DF;

Meta descumprida: Essa foi uma meta estabelecida para ser atendida em conjunto com a CEB. Porém, em função da prioridade dada à renovação do contrato de concessão da PCH Paranoá e ao processo de transferência do controle da CEB Distribuição, a meta deixou de ser atendida. Esta meta deverá ser oportunamente avaliada considerando o objetivo geral de aprimorar continuamente o desempenho da Companhia nos critérios ambientais, sociais e de governança - ASG.

3.1.5.6. Previsão de Adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC, referente ao bônus de outorga da concessão, considerando a perspectiva de realização de leilão da PCH Paranoá em 2020. Complementarmente, há a estimativa de investimentos em sinalização e modernização da usina.

Investimentos (R\$ Milhões)				
2020	2021	2022	2023	2024
86,65	7,18	14,31	14,53	14,31

Fonte: Plano de Negócios 2020 a 2024 CEB Geração S/A – Dezembro de 2019.

Meta não atendida: Ver comentários no item 3.1.1.1. A CEB Geração solicitou à ANEEL a prorrogação da concessão da PCH Paranoá pelo regime de cotas previsto na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013. Conseqüentemente, o Poder Concedente não realizou o leilão da concessão da PCH Paranoá que ensejaria o aporte definido no Plano de Negócios. Por essa razão, não houve necessidade de realizar o referido aporte.

4. ATENDIMENTO DAS METAS E RESULTADOS OBTIDOS

4.1. Eficiência Econômico-Financeira

Apresentam-se no quadro abaixo os valores dos indicadores econômico-financeiros das empresas Companhia Energética de Brasília e suas controladas projetados no Plano de Negócios 2020-2024 e os efetivamente realizados em 2020.

PLANO DE NEGÓCIOS 2020-2024			
INDICADORES	METAS	REALIZADO	% DA META ATINGIDA
Eficiência Econômico-Financeira			
LAJIDA (CEB)	R\$ 540,573 mi	R\$ 139,658 mi	25,84%
LAJIDA (CEB D)	R\$ 159,800 mi	R\$ 74,360 mi	46,53%
LAJIDA (CEB G)	R\$ 4,994 mi	R\$ 4,918 mi	98,48%
LAJIDA (CEB L)	R\$ 98,754 mi	R\$ 98,952 mi	100,207%
LAJIDA (CEB P)	R\$ 14,395 mi	R\$ 16,214 mi	112,640%

Ressalta-se que, dentre os índices de desempenho econômico e financeiro definidos no Plano de Negócios 2020-2024 para a Companhia Energética de Brasília e suas controladas, optou-se por empregar, na presente análise, somente o indicador LAJIDA – Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização, pois este indicador sintetiza os resultados econômicos e financeiros das empresas enfocadas.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"

Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Internet: <http://www.ceb.com.br>

Os resultados das empresas do grupo CEB, assim como ocorreu com empresas em todo o mundo, foram afetados pela crise econômica e social associada à pandemia devida à COVID-19. Não obstante os esforços despendidos, os efeitos dessa crise econômica afetaram de forma mais severa o LAJIDA da CEB Distribuição, com reflexos significativos no LAJIDA da CEB Holding.

Em que pese o não atendimento da meta do LAJIDA societário da CEB Distribuição S/A, importa destacar que a Administração atuou envidando os melhores esforços com o objetivo conjunto de atender os indicadores de sustentabilidade econômico-financeiros de 2020, apurando um LAJIDA regulatório ajustado no montante de R\$ 173,6 milhões (conforme Notas Explicativa "1.3.1.1 Monitoramento das condições restritivas econômico-financeiras (Covenants)", constante na Demonstração Financeira de 2020, disponível em 02 de março de 2021.) e uma dívida líquida de R\$ 576,2 milhões.

Adicionalmente, lembramos que uma das premissas do Plano de Negócios 2020-2024 era a transferência, em 2020, de 51% das ações da CEB Distribuição detidas pela CEB Holding, e essa premissa não se concretizou. Efetivamente, em 02 de março de 2021, a totalidade das ações da CEB Distribuição foi transferido para a Bahia Geração de Energia (Neoenergia). Conseqüentemente o indicador LAJIDA da CEB também foi bastante afetado pela não efetivação da operação de transferência do controle da distribuidora, na data e nos moldes planejados quando da elaboração do Plano de Negócios 2020-2024 da CEB.

Não obstante o não atingimento das projeções de LAJIDA constantes do Plano de Negócios 2020-2024, ressalta-se que, em 2020, a CEB Distribuição apurou um lucro líquido de R\$ 358.030 mil, um montante 754,65% superior ao lucro líquido de R\$ 41.892 mil apurado em 2019.

Este relevante resultado foi fortemente impactado pela ocorrência, em 2020, de eventos não recorrentes na CEB Distribuição S.A., com destaque para o reconhecimento do Ativo Fiscal Diferido, referentes ao Prejuízo Fiscal, Base Negativa e Diferenças Temporárias no valor de R\$ 312.731 mil e a migração dos participantes e assistidos do Plano de Benefício Definido – BD para os Planos BD-Saldado e CEBPrev com o intuito de reduzir os riscos atuariais, no valor de R\$ 82.640 mil.

O lucro líquido apurado na CEB Distribuição, também se refletiu na CEB Holding que, em 2020, apresentou um lucro líquido de 432.619 mil, o que representou um acréscimo de 263,41% em relação ao lucro líquido de R\$ 119.045 mil verificado em 2019.

5. CONCLUSÃO

- a) O presente relatório refere-se unicamente ao atendimento das metas e resultados projetados para 2020 no Plano de Negócios 2020-2024 da Companhia Energética de

Brasília. As metas estabelecidas para os anos 2021 a 2024 serão avaliadas nos Relatórios de Acompanhamento de Metas e Resultados dos Planos de Negócios dos anos de 2021 e subsequentes.

- b) O ano de 2020 foi fortemente impactado pela ocorrência da devastadora pandemia devida à COVID-19, que levou à perturbação social e econômica global, causou a falência de sistemas de saúdes, inúmeras mortes, mudanças de hábitos e costumes, lockouts de cidades e países, e a maior recessão econômica desde a Grande Depressão dos anos 1930. No Brasil, os impactos negativos da pandemia na economia, em 2020, foram significativos. O PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro caiu 4,1% frente a 2019³. Segundo dados da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE⁴, o consumo de energia elétrica no Brasil foi menos impactado e caiu apenas 1,5% em relação ao ano de 2019. A taxa média de desocupação em 2020 foi recorde em 20 estados do país, acompanhando a média nacional, que aumentou de 11,9% em 2019 para 13,5% no ano passado.
- c) Apesar da pandemia que assolou a economia mundial e brasileira, as empresas do grupo CEB apresentaram crescimento, destacando-se em relação à queda generalizada da economia nacional.
- d) Apesar de apresentarem crescimento, a Companhia Energética de Brasília e a CEB Distribuição tiveram desempenho econômico-financeiro inferior às metas estabelecidas no Plano de Negócios 2020-2024 da empresa. A diferença em relação à expectativa de crescimento da CEB, constante do Plano de Negócios, explica-se basicamente pela não efetivação da transferência do controle societário da CEB Distribuição no ano de 2020, conforme planejado.
- e) Destaca-se, contudo, que a Companhia Energética de Brasília e a CEB Distribuição apuraram lucros líquidos significativamente superiores aos projetados no Plano de Negócios 2020-2024 em função da ocorrência, em 2020, de eventos não recorrentes na CEB Distribuição S.A., com destaque para o reconhecimento do Ativo Fiscal Diferido, referentes ao Prejuízo Fiscal, Base Negativa e Diferenças Temporárias no valor de R\$ 312.731 mil, e a migração dos participantes e assistidos do Plano de Benefício Definido – BD para os Planos BD-Saldado e CEBPrev com o intuito de reduzir os riscos atuariais, no valor de R\$ 82.640 mil.

³ Informação disponível na Internet, no endereço: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30165-pib-cai-4-1-em-2020-e-fecha-o-ano-em-r-7-4-trilhoes>, consultado em 30/04/2021.

⁴ Informação disponível na Internet, no endereço: https://www.ccee.org.br/portal/faces/publico/noticias-opiniaio/noticias/noticialeitura?contentid=CCEE_661134&afrLoop=324267456548039&adf.ctrl-state=vjdsyhtz8_1#!%40%40%3Fcontentid%3DCCEE_661134%26_afrLoop%3D324267456548039%26_adf.ctrl-state%3Dvjdsyhtz8_5, consultado em 30/04/2021.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"

Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300

CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Internet: <http://www.ceb.com.br>

- f) Adicionalmente, a Companhia Energética de Brasília obteve destacado êxito no processo de transferência do controle societário da CEB Distribuição S/A. Entre 14 de janeiro de 2020, quando foi realizada a reunião de partida do processo de avaliação da companhia, conduzido por dois consórcios de consultores contratados pelo BNDES, e a realização do leilão de transferência do controle da empresa, no dia 4 de dezembro de 2020, na sede da B3, em São Paulo, transcorreram-se apenas 11 meses e 21 dias, sendo o processo de privatização de distribuidora mais rápido realizado no País. Observa-se, ainda que a CEB Distribuição foi arrematada pela Bahia Geração de Energia (Neoenergia), pelo valor de R\$ 2.515.000 mil (dois bilhões, quinhentos e quinze milhões de reais), com ágio de 76,63% sobre o preço mínimo estabelecido, o maior ágio pago até então em um processo de privatização de distribuidora de energia elétrica no Brasil.
- g) A Companhia Energética de Brasília também obteve êxito na estratégia de preservar sua atuação no setor de iluminação pública do Distrito Federal, viabilizando em 2020 a transição entre sua atuação como subcontratada do GDF, responsável pelos serviços de expansão e de manutenção do parque de iluminação pública, para assumir o papel de concessionária do serviço de iluminação pública no DF, em atendimento ao disposto no Decreto Distrital nº 40.898, de 17 de junho de 2020, que regulamentou a outorga à Companhia Energética de Brasília da concessão da prestação do serviço de iluminação pública no Distrito Federal por trinta anos.
- h) As demais controladas, CEB Lajeado, CEB Geração e CEB Participações apresentaram desempenho econômico-financeiro alinhado com as projeções constantes do Plano de Negócios 2020-2024.